EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 001/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n° 02.867.484/0001-04, situada na Avenida Santo Antônio, n 210, Centro, CEP: 64.688-000, Vila Nova do Piauí-PI, neste ato, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. DEIJANO RAIMUNDO DE LIMA**.**

CONTRATADO: CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CRISTIANNE GUALTER CONTABILIDADE), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ N° 16.828.096/0001-10, situada na Rua Fernando Drumond, nº 453 – Centro – Floriano – PI, neste ato representado pela Sra. CRISTIANNE GOMES DIAS, brasileira, casada, contadora, portador do CPF sob o Nº 017.534.343-86 e inscrito no CRC – PI sob o Nº 008986/O-3 PI.

OBJETO: Objetiva o presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, na preparação de balancetes e prestações de contas junto ao TCE/PI, assessoria e consultoria em recursos humanos, compreendendo elaboração e transmissão de GFIP, RAIS, DIRF, folha de pagamento mensal e acompanhamento dos processos previdenciários, junto a Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, o objeto contratado será executado em 12 (doze) meses**.**

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023, O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2023.

UNID. GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

PRESIDENTE DA CÂMARA: DEIJANO RAIMUNDO DE LIMA.